



POLÍCIA CIVIL DO RN

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 11910008.000961/2026-18

1. **RISCOS NA ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**FASE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>RISCO Nº 1</b>			
<b>EVEN TO DE RISCO</b>	<u>PESQUISA DE PREÇO DESVINCULADA DO MERCADO</u>		
<b>PROBABILIDADE</b>	BAIXA	<b>IMPACTO</b>	ALTO
<b>DANO (CONSEQUÊNCIA)</b>	- Contratação de valores exorbitantes; - Elevação de custos após contratação; - Contratos Inexequíveis.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	- Aplicação dos parâmetros do Art. 23 da lei 14.133/21; - Utilização de sistemas adequados para realização da pesquisa.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	Apuração do erro e responsabilização.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Comissão de Apuração de Responsabilidade.

<b>RISCO Nº 2</b>			
<b>EVEN TO DE RISCO</b>	<u>DIMENSIONAMENTO INADEQUADO DA SOLUÇÃO</u>		
<b>PROBABILIDADE</b>	MÉDIA	<b>IMPACTO</b>	ALTO
<b>DANO (CONSEQUÊNCIA)</b>	Solução que não contemple todas as necessidades institucionais.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Envolvimento da área técnica no planejamento da contratação.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	Provocação do setor técnico para análise da solução.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Equipe de Planejamento da Contratação

2. **RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**FASE DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>RISCO Nº 3</b>	
<b>EVEN TO DE RISCO</b>	NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICIDADES DO <u>PRODUTO</u>

<b>PROBABILIDADE</b>	MÉDIA	<b>IMPACTO</b>	ALTO
<b>DANO (CONSEQUÊNCIA)</b>	Aquisição de bens com características diversas das dimensionadas.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	- Exigência de envio do Catálogo dos produtos; - Encaminhamento da proposta aos setores técnicos para a emissão de pareceres.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	Desclassificação do fornecedor.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Agente da Contratação

### 3. RISCOS NA ETAPA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### FASE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (GESTÃO E FISCALIZAÇÃO)

<b>RISCO Nº 4</b>			
<b>EVENTO DE RISCO</b>	NOMEAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS QUE NÃO ATUAM NA ÁREA OU NÃO POSSUAM EXPERTISE NO OBJETO A SER CONTRATADO		
<b>PROBABILIDADE</b>	MÉDIA	<b>IMPACTO</b>	ALTO
<b>DANO (CONSEQUÊNCIA)</b>	Fiscalização mal realizada e execução diferente do que foi contratado		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Nomeação dos Gestores e Fiscais por portaria específica em cada processo	<b>RESPONSÁVEL</b>	Diretoria Administrativa
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	Substituição imediata do fiscal/gestor inadequado pelo suplente	<b>RESPONSÁVEL</b>	Diretoria Administrativa

<b>RISCO Nº 5</b>			
<b>EVENTO DE RISCO</b>	<u>NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO POR PARTE DA EMPRESA</u>		
<b>PROBABILIDADE</b>	MÉDIA	<b>IMPACTO</b>	ALTO
<b>DANO (CONSEQUÊNCIA)</b>	Inexecução total ou parcial do contrato.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	- Acompanhamentos do contrato pelo gestor e fiscal; - Divisão de competências entre os gestores e fiscais no que tange ao contato com a empresa.	<b>RESPONSÁVEL</b>	Gestor/Fiscal do Contrato
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	- Envio de notificações oficiais de descumprimento do contrato aos representantes das empresas; - Abertura de	<b>RESPONSÁVEL</b>	Gestor/Fiscal do Contrato

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

##### **ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS**

JEORDAN RODRIGUES  
Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Jeordan Oliveira Fausto Rodrigues, Agente de Polícia Civil**, em 11/05/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41186026** e o código CRC **CC0691E2**.